

LEI N° 991/2004.

EMENTA: Denomina artéria pública situada no perímetro urbano da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica a Rua conhecida como Rua do Esporte, localizada no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, que faz divisão com as Ruas Floriano Peixoto e Marciano Lopes com a denominação de Rua "JOÃO BARBOSA CAVALCANTI DE BRITO".

Artigo 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1° desta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Re vogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
26 de abril de 2004.


JOSUÉ MENDES DA SILVA
-Prefeito-

Projeto de Lei de autoria do Vereador "JOÃO ALVES DA SILVA NETO"